



AS COMISSÕES DE
JUSTIÇA E FINANÇAS
S. S. em 13/08/1980

RECEBIDO
EM
3
23 SET 1980

PRESIDENTE
Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0117

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 10/02/1981

PRESIDENTE
[Signature]

Projeto de Lei nº 1475/80

Dispõe sobre alteração na deno-
minação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Viela Tai
pas, confluência com a Rua Lindóia, no Bairro do Serpa, neste Muni-
cípio, para Rua Benedita Rosa de Loiola.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, su-
plementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de setembro de 1980.-

[Signature]
-(APARECIDO CORREA DE CAMPOS)-

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Sra. Benedita Rosa Loiola, nasceu em Campestre
Minas Gerais, em 22 de junho de 1909; veio para Caieiras há muitos
anos atrás, residir no Bairro do Serpa, onde conquistou a amizade -
de moradores daquele local, pois era uma pessoa simples e muito pres-
tativa.

Faleceu em 19 de agosto de 1975, seus familiares
também são pessoas muito estimadas em nosso município. Portanto, uma
justa homenagem seria a de perpetuar seu nome em uma Rua de nosso -
Município.

[Signature]
-(APARECIDO CORREA DE CAMPOS)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S. S. 10 / 02 / 1981

A. Correa de Campos

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1475/80

O Artigo 1º do Projeto de Lei supra mencio-
nado, passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação -
da Viela Taipas, confluência com a Rua Lindóia, no Bairro do Ser-
pa, neste município, para Viela Benedita Rosa de Loiola."

Câmara Municipal de Caieiras, 29 de outubro de 1980.

A. Correa de Campos
- (APARECIDO CORREIA DE CAMPOS) -

Vereador